

VIII CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Professor Albert H. Kritzer

**Sobre a Convenção das Nações
Unidas sobre Contratos de Compra
e Venda de Mercadorias (“CISG”)**

Promovido pelo Website CISGBrasil.net



Regulamento

2020

Realização



VIII CONCURSO DE MONOGRAFIAS

Professor Albert H. Kritzer

REGULAMENTO

Artigo 1º - Este regulamento rege o VIII Concurso de Monografias “Professor Albert H. Kritzer”, que versa sobre a Convenção de Viena de 1980 sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG ou CVIM).

Artigo 2º - Poderão se inscrever alunos de graduação e pós-graduação em Direito e disciplinas correlatas, vinculados a qualquer instituição de ensino superior do Brasil ou do exterior.

Parágrafo primeiro. As inscrições serão admitidas até o dia 31 de maio de 2020, pelo e-mail editorialcisgbrasil@gmail.com, por meio do envio de:

I - um arquivo fechado (.pdf) do trabalho, sem nenhuma indicação de autoria, nem qualquer menção que permita identificar o autor, sua instituição de ensino ou localidade (substituir o nome e qualquer outro texto inconveniente por sequências de “x”);

II - um arquivo fechado (.pdf) do trabalho, com indicação de autoria;

III – informação do nome completo, endereço de correspondência completo, inclusive telefone(s), e instituição de ensino a que está ou esteve vinculado(a);

IV – declaração (Anexo I), em .pdf, devidamente assinada pelo autor, sob as penas de lei, de preencher as condições exigidas por este Regulamento, de não incorrer em nenhum impedimento nele consignado, bem como de ineditismo do trabalho assinada pelo autor.

Parágrafo segundo. O inscrito deverá ser ou ter sido vinculado à respectiva instituição de ensino, como aluno de graduação ou pós-graduação, durante qualquer período dos anos de 2019 ou 2020.

Parágrafo terceiro. Ao enviar sua inscrição, o candidato demonstra que conhece e concorda com todas as disposições do presente Regulamento.

Parágrafo quarto. Apenas os nomes dos candidatos premiados serão divulgados.

Artigo 3º - Cada inscrito poderá submeter apenas 1 (uma) monografia, escrita individualmente, consistindo de um trabalho inédito, em Português, Inglês, Francês ou Espanhol, que trate predominantemente da CISG.

Parágrafo primeiro. A elaboração da monografia deverá seguir as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). O tamanho desejável é de 30 (trinta) a 40 (quarenta) páginas e o máximo é de 70 (setenta) páginas, no total. Não é permitida citação a nenhum trabalho do próprio candidato.

Parágrafo segundo. Recomenda-se fortemente aos autores que respeitem a necessidade de concisão do texto, atendo-se ao tema e subtema tratados e evitando delongas com generalidades. Ademais, tanto quanto possível, recomenda-se o oferecimento de uma perspectiva crítica (não apenas descritiva) sobre o assunto debatido, mantido o respeito ao padrão culto do idioma escolhido para a monografia.

Parágrafo terceiro. As monografias serão avaliadas conforme os critérios elencados pela Comissão Organizadora, entre os quais, exemplificativamente, (i) o uso adequado das fontes jurídicas; (ii) a linguagem; (iii) a profundidade de reflexão; e (iv) a utilização do método comparatista na problematização dos temas.

Parágrafo quarto. Serão considerados inéditos trabalhos que não tenham sido publicados em nenhum livro, físico ou digital. São consideradas inéditas as monografias que estejam disponíveis em bases de dados de Universidades brasileiras e estrangeiras.

Artigo 4º - Ficam impedidos de se inscrever os editores e conselheiros do Website CISG- Brasil.net, dirigentes, conselheiros e funcionários das entidades apoiadoras.

Parágrafo primeiro. Os Membros da Rede Colaborativa não estão impedidos de participar do Concurso.

Artigo 5º - As monografias inscritas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora, convocada para esse fim.

Parágrafo primeiro. As decisões da Comissão Examinadora são soberanas e delas não cabe reclamação ou recurso.

Parágrafo segundo. A Comissão Examinadora será composta por 5 (cinco) membros, 3 três dos quais, necessariamente, membros do Conselho Consultivo do Website CISGBrasil.net.

Artigo 6º - Serão premiados os três melhores trabalhos, sendo que a premiação que caberá a cada um dos três primeiros colocados é a seguinte:

☐ Primeiro lugar:

- Prêmio em dinheiro a ser definido.
- Isenção de inscrição na Cologne Summer Academy on International Arbitration ou na Cologne Summer Academy on International Mediation, a critério do candidato premiado, para participação em setembro de 2020;
- Publicação do trabalho no Website CISG-Brasil.net; e
- Apresentação de trabalho em evento “Encontro com a CISG”.

☐ Segundo lugar:

- Prêmio em dinheiro a ser definido.
- Publicação do trabalho no Website CISG-Brasil.net; e
- Apresentação de trabalho em evento “Encontro com a CISG”.

☐ Terceiro lugar:

- Prêmio em dinheiro a ser definido.
- Publicação do trabalho no Website CISG-Brasil.net; e
- Apresentação de trabalho em evento “Encontro com a CISG”.

Parágrafo primeiro. Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis.

Parágrafo segundo. A juízo da Comissão Examinadora, poderá ser concedida premiação apenas para o primeiro lugar, ou apenas para o primeiro e para o segundo lugares.

Artigo 7º - O resultado será anunciado na data provável de 31 de julho de 2020. A Organização poderá, a seu exclusivo critério, realizar cerimônia de premiação, isoladamente ou em conjunto com outro evento, na data prevista para o anúncio ou em outra mais conveniente.

Parágrafo único. Os vencedores terão 30 dias de prazo após a divulgação do resultado para revisão, atualização ou adaptação do trabalho às normas para publicação, sendo vedadas modificações substanciais ao conteúdo. Todos os vencedores deverão fornecer o arquivo aberto (.doc ou .docx) para publicação, cedendo os direitos autorais para esse mesmo fim. Os vencedores desde já autorizam a Organização a fazer uso de seu nome e imagem para fins de divulgação do Concurso e do resultado.

Artigo 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Organização do Concurso.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
nacionalidade _____, CPF nº _____, declaro preencher
todas as condições exigidas pelo Regulamento da VIII Edição do Concurso de
Monografias *Professor Albert H. Kritzer* Sobre a CISG (2020), não incorrendo em
nenhuma situação de impedimento nele consignada. Declaro que meu trabalho,
intitulado _____ é inédito, em
consonância aos termos previstos no Regulamento.

_____, _____
[Local], [data],

[assinatura]